

**Processo SEI Nº. 00146.000369/2021-09****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO CAU/BR Nº 1/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E A EMPRESA ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura do Brasil – CAU/BR, **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, resolve:

1. Atualizar a tabela de valores das taxas cobradas pela empresa credenciada ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, prevista na Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento CAU/BR Nº 1/2024, conforme previsão do item 9.3 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2021 e de acordo com nova proposta oferecida pela empresa em 09 de outubro de 2024.
2. Dessa forma, as taxas aplicadas pela CREDENCIADA passam a ser as seguintes:

<b>PARCELAMENTO</b>	<b>TAXA (% a. m.)</b>
Crédito (1x)	4,88%
2x	5,22%
3x	4,23%
4x	3,61%
5x	3,24%
6x	2,99%
7x	2,84%
8x	2,70%
9x	2,69%
10x	2,54%
11x	2,33%
12x	2,23%

Brasília, 07 de novembro de 2024.

**PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**

Presidente do CAU/BR